

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE- MG

Resolução – CONSUN - n.º 41 - 23/10/2013

PDI 2014-2018 do Unileste.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, inciso II do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o documento apresentado do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018, restando pequenos ajustes, aprimoramento redacional e revisão ortográfica gramatical, que deverão ser realizados pela Comissão Coordenadora do processo de elaboração do PDI 2014-2018.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 30 de outubro de 2013.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor